



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

21 de Setembro de 2021 - ANO XX. Nº 2307 || Págs. 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 03/2021. RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE. QUADRIÊNIO 2021/2025. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na RESOLUÇÃO CD – FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, faz saber que está sendo iniciado o processo de renovação dos (as) conselheiros (as) do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2025, composto por 14 (quatorze) conselheiros, sendo 07 (sete)

titulares e 07 (sete) suplentes de diversas entidades e segmentos. **I – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Fica iniciado o processo de renovação dos (as) conselheiros (as) do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2021/2025, a partir desta data, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser concluído até 29 de setembro de 2021, com a posse dos eleitos e eleição do Presidente e Vice-presidente. **II - SEGMENTOS E ENTIDADES QUE PODEM PARTICIPAR:** O Conselho é composto com a participação de 05 (cinco) segmentos, sendo 01 (um) representado pelo poder executivo e os demais são compostos por várias entidades, conforme quadro abaixo:

QUADRO 01 – SEGMENTOS/ENTIDADES

SEGMENTO	ENTIDADE	Nº DE VAGAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	INDICAÇÃO DO PREFEITO	01 TITULAR 01 SUPLENTE
PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.	SINDICATO DE PROFESSORES, ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES ETC.	01 TITULAR 01 SUPLENTE
PAIS/MÃES DE ALUNOS (AS) EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PAIS E MESTRES, CONSELHOS ESCOLARES OU ENTIDADES SIMILARES, ETC.	02 TITULARES 02 SUPLENTE
ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (MAIOR DE 18 ANOS).	ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	01 TITULAR 01 SUPLENTE
SOCIEDADE CIVIL.	MOVIMENTOS SOCIAIS, SINDICATOS OU ENTIDADES LIGADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E/OU EDUCAÇÃO.	02 TITULARES 02 SUPLENTE

O Prefeito Municipal tem a prerrogativa de indicar 02 (dois) membros para representar o poder executivo, através de ofício, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. E, para que o conselho tenha uma formação igualitária, para as demais entidades foram destinados 12 (doze) vagas de conselheiros (as), sendo 06 (seis) vagas para titulares e 06 (seis) vagas para suplen-

tes, conforme disposto no quadro nº 01 (um). Estes representantes devem ser escolhidos através de eleição em assembleias próprias e distintas, devendo apresentar a Secretaria Municipal de Educação os nomes dos (das) conselheiros (as) eleitos (as) até o dia 24/09/2021, com os seguintes documentos: cópia de comprovante de residência, e cópia da ata de eleição.

QUADRO 02 – DOCUMENTO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS)

SEGMENTO	ENTIDADE
01	CÓPIA DO REGISTRO GERAL - RG
02	CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
03	CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
04	COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR PARA OS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE ALUNOS (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
05	DOCUMENTO QUE COMPROVE A RESPONSABILIDADE LEGAL PELO ALUNO (A) PARA REPRESENTANTE DE PAIS/MÃES DE ALUNO (A).
06	CONTATO TELEFÔNICO E E-MAIL
07	ATA DE ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE.

III – NOMEAÇÃO DOS (AS) ELEITOS (AS): Depois de feita a indicação do prefeito referente aos representantes do executivo e as assembleias com a eleição dos outros segmentos, faz-se necessário que os nomes dos (as) eleitos (as) devem ser encaminhados para o Prefeito, a fim de que se proceda à nomeação mediante Portaria ou Decreto. **IV – POSSE DOS (AS) ELEITOS (AS):** A posse dos (as) eleitos (as) será imediatamente após o vencimento do atual conselho, no dia 29 de setembro de 2021, numa reunião específica e registrada em ata. **V – ELEIÇÃO DO (A) PRESIDENTE E DO (A) VICE-PRESIDENTE:** Na reunião de posse

dos (as) eleitos (as) no dia 29 de setembro de 2021, será promovida a eleição do (a) presidente e vice-presidente, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: Profissionais da área Educação Básica Pública, Pais de Alunos (as) Educação Básica Pública, Alunos da Educação Básica Pública e Sociedade Civil. **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:** Após todo esse processo, deverá ser feito o cadastramento dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, mediante senha adquirida através do e-mail senha.institucional@fnde.gov.br e encaminhado para o Fundo Nacional e Desenvolvimento da Educação - FNDE os seguintes documentos:

QUADRO 03 – DOCUMENTOS FNDE

01	As 04 (QUATRO) ATAS DE ELEIÇÃO: PROFISSIONAIS DA ÁREA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PAIS DE ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E SOCIEDADE CIVIL.
02	OFÍCIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INDICANDO O SEU REPRESENTANTE.
03	ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E DE VICE-PRESIDENTE.
04	DECRETO OU PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CAE.

PREFEITO

Vitor Pereira Valim

VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN

Diego Carvalho Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT

Yrwana Albuquerque Guerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Luiz Carlos Moreira de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luis Carlos Paulino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro
Caucaia - CEP: 61600-004

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário de Educação de Caucaia/CE, em 20 de Setembro de 2021. **Sérgio Akio Kobayashi** – **Secretário de Educação**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 Exonera a servidora **Maria Rafaela Lima Ferreira** do cargo de provimento em comissão de **Supervisor Técnico** respectivamente, simbologia **CCTEC-3**. **A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de setembro de 2021, **MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO**, simbologia **CCTEC-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 21 de setembro de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**.

PORTARIA Nº 52 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 Nomeia **Maria Rafaela Lima Ferreira** para o cargo em comissão de **Assessor Especial**

III, simbologia **CCASS-03** e **Adriano Teixeira Xavier** para o cargo em comissão de **Diretor**, simbologia **CCESP-03** na forma que indica. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia **1º de outubro de 2021**, **Maria Rafaela Lima Ferreira** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, **CCASS-03** e **Adriano Teixeira Xavier**, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor**, **CCESP-03** integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 21 de setembro de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS/EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.22.02-SMS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo recursal da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS**

Nº 2021.07.22.02-SMS, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO AO FATURAMENTO E PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICAS DO SUS – SIH E SAI, DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, RESPECTIVAMENTE, INCLUÍDAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO, SUPERVISÃO E AUDITORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, comunica que, em cumprimento ao item 5.8 do edital, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada em **23 de setembro de 2021 às 09hs00min** no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 21 de setembro de 2021. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 08H:30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2021.09.01.02**, com fins **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO COM ACONDICIONAMENTO EM CILINDROS DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supra citado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA **INGRID GOMES MOREIRA**.

A Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao **Contrato nº 2020.09.24.001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) nº 2020.09.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Procuradoria-Geral do Município. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 7(SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.796,20 (Três mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **VALOR GLOBAL:** 22.777,20 (Vinte e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022. **CONTRATADA:** V&R COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (V&R FORTAL). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Valdemir Vieira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vania Angelo Moreira.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190820003.01** – ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2018 – PLANEJAMENTO Nº 222/2017, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS, SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2018-PLANEJAMENTO Nº 422/2017, VALOR TOTAL: R\$ 534.183,12 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIO ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELO ARARIPE DANTAS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A. CNPJ: 16.670.085/0001-55 - CAUCAIA-CE, 20 DE AGOSTO DE 2021.**
